



14 / 04 / 2026

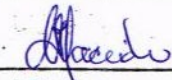
INDICAÇÃO Nº 032/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco


Visto

Vereador Autor:

KALILPY ROMERIO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA NA ENTRADA PRINCIPAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADERSON MARINHO (HMAN), PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO FIXO E PERMANENTE DA GUARDA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A ORDEM PÚBLICA E A INTEGRIDADE FÍSICA DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo somar esforços com a atual gestão municipal, que tem demonstrado um compromisso incansável com a saúde de nossa população. Reconhecendo os avanços já alcançados, propomos esta medida como uma forma de aprimorar ainda mais o atendimento em nossa principal Unidade de Saúde.

O Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAN) é hoje uma referência fundamental de Urgência e Emergência, recebendo diariamente um grande fluxo de pacientes não apenas de Porto Franco, mas de toda a nossa região. Devido a essa importância regional e à natureza dos atendimentos de emergência, o hospital concentra uma movimentação intensa de pessoas em momentos de fragilidade e expectativa.

Nesse contexto, a construção de uma guarita estrategicamente posicionada na parte frontal do hospital permitirá que a Guarda Municipal atue de forma mais próxima e efetiva, como um ponto de apoio e acolhimento, garantindo que o ambiente hospitalar permaneça seguro e organizado para todos.

Sabemos que a segurança em unidades de saúde é uma preocupação constante da administração. Esta Indicação visa, portanto, proteger o patrimônio





**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

público e oferecer mais tranquilidade aos nossos dedicados profissionais de saúde e às famílias que buscam socorro no HMAN. É uma medida que caminha lado a lado com o trabalho sério que o Chefe do Poder Executivo e o Secretário de Saúde Municipal vem realizando, buscando sempre o bem-estar e a proteção do povo de Porto Franco e região.

Certo de que esta proposta será recebida com o espírito de colaboração que marca a gestão municipal, solicito que avaliem com a devida atenção esta indicação e adotem as providências necessárias para sua viabilização, de acordo com as possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, EM
13 DE ABRIL DE 2026.**

Kalilpy R F CÂNDIDO

**KALILPY ROMERIO FREITAS CÂNDIDO
(KALILPY DA CERÂMICA)
VEREADOR**